



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 665/07

ATA Nº 816/07

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 20/03/07, **RESOLVE:**
INDEFERIR: DETT 5788/064 da Transportes Coletivos Unidos Ltda. e DETT 5737/060 da Unesul de Transportes Ltda., DETT 8610/061 de Claudionor Manoel Francisco e DETT 6230/067 da Fox Ag. De Viagens e Turismo Ltda., DETT 5124/069 da Transporte Turismo Tiquin Ltda., DETT 6532/063 de Luciane Dutra de Almeida e DETT 5650/062 da Transportes C. A. C. Ltda;
DEFERIR: DETT 5873/061 da Empresa Turis de Transporte Coletivo Ltda., pedidos da Gerência de Fiscalização, para que seja autorizado o cancelamento dos Autos de Infração nºs. B 0634, B 0139, B 0391 e B 0658, referentes aos processos nºs. DETT 93/076, DETT 1062/077, DETT 799/076 e DETT 315/079 respectivamente. Florianópolis, 20 de março de 2007. **Luiz Carlos Tamanini** Presidente do CTP.